



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia CHEFE DE
GABINETE DA SEC. DE
TRANSPORTE e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o(a) Sr.(a) **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS** para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia OFICIAL DE
GABINETE DA SEC. DE
AÇÃO SOCIAL** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o(a) Sr.(a) **TARCIO DA SILVA GAMA** para o Cargo
de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL** deste
município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **ASSESSOR**
ESPECIAL DA SEC. DE
AÇÃO SOCIAL e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o(a) Sr.(a) **HUGO VINICIUS DA SILVA MIRANDA**
para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL**
deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia CHEFE DE
GABINETE DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o(a) Sr.(ª) **GABRIEL NOGUEIRA LEAL SOUZA** para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **ASSESSOR**
ESPECIAL DA SEC. DE
EDUCAÇÃO e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO** para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2772-2A8C-4DFD-AB8E-92D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2772-2A8C-4DFD-AB8E-92D3



Hash do Documento

180456840fb9991e4c282ac41406539d54decf3334733876c04196b97235e66a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/02/2025 15:00 UTC-03:00